

PORTARIA CEAD/UFPI Nº 21, de 26 de fevereiro de 2026

Prorrogação da validade de Edital.

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 7/2026 - CCC/CEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a validade do Edital Nº 18/2021 (Processo Seletivo destinado à formação de cadastro de reserva de candidatos à função de Coordenador do Curso, para atuação junto ao Curso de Licenciatura em Computação – CEAD/UFPI), conforme item 11.3 do respectivo diploma editalício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ILDEMIR FERREIRA DOS SANTOS
Diretor do CEAD/UFPI